

. **Convênio: R\$ 130.000,00**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004653 de 13/11/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015

**Assinatura:** 18/11/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ELIANA CAFURE PEIXOTO – CPF/MF N. 062.367.071-20**

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25251 de 30/9/2015**

**Processo n: 29/020660/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Profª. Creuza Aparecida Della Coleta, Município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ/MF N. 04.464.463/0001-65, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo e prestação de serviços de pintura para a Unidade Escolar.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 0103000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004498 de 8/10/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 18/11/2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI - CPF/MF N. 995.728.691-91**

Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Profª. Creuza Aparecida Della Coleta, do Município de São Gabriel do Oeste/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25077 de 17/8/2015

Processo n: 29/018578/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, CNPJ/MF N. 37.226.644/0001-02, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de climatizadores para a Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 60.000,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 50.000,00**, por conta da fonte 010300000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003832 de 10/9/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 10.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 18/11/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES - CPF/MF N. 312.512.261-91**

Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS – CONVENENTE.

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Ordem de Contratação n. 178/2015**

Processo: **29/034.220/2015**

Registro de Preços Ata n. 20/2015 – Preão Eletrônico n. 005/2015

Nota de Empenho: 2015NE004689.

Valor: R\$ 2.813.384,34 (Dois milhões oitocentos e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Nota de Empenho: 2015NE004690.

Valor: R\$ 10.764.425,04 (Dez milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de kit escolar 1 e 2 para atender as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e Kit escolar 3 para atender ao Ensino Médio e Educação Profissional, conforme Termo de Referência.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: Em até 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (20/11/2015).

Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento.

Maria Cecília Amendola da Motta

Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Ordem de Contratação n. 179/2015.**

Processo: **29/026.538/2015.**

**Nota de Empenho n. 2015NE004650.**

**Valor:** R\$ 3.977,96 (Três mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** Fonte – 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários adaptados para atender a E. E. Sidrônio de Antunes de Andrade e E. E. Catarina de Abreu no município de Sidrolândia-MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal de n. 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 15 dias , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 24/11/2015.

**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesa

**Ordem de Contratação n. 180/2015.**

Processo: **29/026.538/2015.**

**Nota de Empenho n. 2015NE004661.**

**Valor:** R\$ 5.019,70 (Cinco mil dezenove reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Fonte – 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários adaptados para atender a E. E. Sidrônio de Antunes de Andrade e E. E. Catarina de Abreu no município de Sidrolândia-MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal de n. 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 15 dias , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 24/11/2015.

**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesa

**Ordem de Contratação n. 182/2015.**

Processo: **29/034.058/2015.**

**Nota de Empenho n. 2015NE004702.**

**Valor:** R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Fonte – 0100000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-45kg), para atender o Centro de Educação Infantil “José Eduardo Martins Jallad – Zedu”.

**Amparo Legal:** Artigo 24 Inciso II da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 24/11/2015.

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias partir do recebimento da Ordem de Contratação, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Convênio n.º 25.302/2015 – 101/2015.**

**Processo n.º: 27/003.554/2015**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06

**Associação Assistencial Horizonte** - CNPJ n.º 04.644.810/0001-31.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de Custeio, visando à aquisição de materiais de consumo, pagamento de pessoal e serviços de terceiros pessoa física, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE006458, emitida em 12/11/2015, no valor de R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 24/11/2015.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49

**Iralda Amada de Souza** - CPF/MF n.º 391.247.031-68

**Extrato do Convênio n.º 25.288/2015 - 100/2015.**

**Processo n.º: 27/003.448/2015**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06

**Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 05.935.022/0001-67.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando a aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços de terceiro- pessoa física para implementação e manutenção do atendimento aos portadores de necessidades especiais, através da Equoterapia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, Nota de Empenho n. 2015NE 006460, de 13/11/2015, no valor de R\$ 71.200,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 13 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 16/11/2015.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49

**Neidy Nunes Barbosa Centurião** - CPF/MF n.º 688.719.881-91

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EDITAL n. 9/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **ELIMINADOS**, por não ter comparecido para assinatura do contrato nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

**CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2015.**

**ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**

**Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**